

REGULAMENTO | OUTUBRO 2026
VISTA-SE DE AUTOCUIDADO

A **REDE MAIS SAÚDE** inscrita no CNPJ.: 16.626.630/0001-06, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, - Vila Olímpia, 2º andar, doravante designada apenas “REDE MAIS SAÚDE” vem por meio deste documento estipular as regras gerais para sua campanha promocional “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**”.

A campanha “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**” foi desenvolvida pelo **MARISA CUIDA**, através da REDE MAIS SAÚDE, sendo esta, a única responsável pelo cumprimento deste Regulamento e das disposições legais que envolvam a prestação dos serviços aqui dispostos.

Os produtos ofertados nos programas de saúde do **MARISA CUIDA** garantem acesso aos parceiros da **REDE MAIS SAÚDE** em todo o Brasil, possibilitando a disponibilização de ofertas, descontos e/ou preços diferenciados em serviços de saúde, exames e bem-estar, bem como o acesso à orientação em saúde online e à consulta médica online, além de outros benefícios que venham a ser contratados junto a essa empresa.

Considerando que os produtos ofertados nos programas de saúde pela **REDE MAIS SAÚDE**, não se configuram como seguro saúde, tão pouco plano de saúde e não oferecem cobertura para internação, urgência, emergência ou cirurgias.

A campanha se dará conforme regras e condições a seguir:

1. DEFINIÇÕES

Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

1.1. USUÁRIO: Titular ou Dependente de qualquer gênero ou idade que esteja cadastrado em um dos programas **MARISA CUIDA** e esteja com seu benefício ativo;

1.2. REDE MAIS SAÚDE: Empresa fornecedora dos benefícios de assistência saúde;

1.3. REGULAMENTO: refere-se a este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos Titulares e Dependentes através de seus clientes;

1.4. PORTAL DO USUÁRIO: É o endereço eletrônico, onde o **USUÁRIO** poderá acessar inserindo seus dados e validar sua utilização dos programas **MARISA CUIDA**;

1.5. APP DO USUÁRIO: É o APP eletrônico, onde o **USUÁRIO** poderá acessar inserindo seus dados e validar sua utilização dos programas **MARISA CUIDA**;

1.6. CONSULTA MÉDICA ONLINE: Consiste no atendimento por meio de vídeo e voz, realizado por médicos pelo app ou plataforma web. Consultas podem ser agendadas ou enfileiradas 24 horas, 7 dias por semana.

1.7. CONSULTA MÉDICA ONLINE ESPECIALIDADES: Consiste no atendimento por meio de vídeo e voz, realizado por médicos pelo app ou plataforma web. Consultas podem ser agendadas de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00.

1.8. AGENDAMENTO DE SAÚDE: Central de atendimento telefônico da **REDE MAIS SAÚDE** para contato dos Titulares e Dependentes, por meio do número o **0800-024 4356** e **WhatsApp (11) 3047-4450** para agendamento consultas e exames, esclarecimento de dúvidas e outros serviços;

1.9. CANAIS DE COMUNICAÇÃO: refere-se ao **PORTAL DO USUÁRIO**, **APP** e ao **AGENDAMENTO DE SAÚDE**;

2. SOBRE A CAMPANHA

2.1. DEFINIÇÃO DA CAMPANHA: A promoção “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**” consiste em uma campanha onde disponibilizamos 01 consulta médica online com Clínico Geral + exame de mamografia ou USG de mamas + 01 consulta médica online de retorno com Ginecologista, inclusos na assinatura.

A solicitação poderá ser realizada:

- Pelo **CLIENTE TITULAR** ou por um **DEPENDENTE INDICADO**, nos casos de planos familiares;
- Exclusivamente pelo **CLIENTE TITULAR**, nos planos individuais.

Em ambos os casos, é necessário que a adesão tenha ocorrido durante o período de vigência da campanha e que o cliente esteja ativo nos programas de saúde do **MARISA CUIDA**.

2.2. PERÍODO DA CAMPANHA: Terão direito ao benefício todos os usuários titulares ou um dependente de um dos programas **MARISA CUIDA** que tenha realizado a adesão e para os usuários ativos nos programas de saúde do **MARISA CUIDA** no período de vigência da campanha. O período da campanha para esses clientes será do dia **01/10/2026 à 31/10/2026**.

2.3. PERÍODO DE CADASTRO: consiste em uma campanha onde disponibilizamos 01 consulta médica online com Clínico Geral + exame de mamografia ou USG de mamas + 01 consulta médica online de retorno com Ginecologista, inclusos na assinatura. Para atendimento dentro do escopo da campanha é necessário agendamento via Central Agendamento de Saúde, até o dia **15/11/2026**.

2.4. ABRANGÊNCIA: MARISA CUIDA, garante a cobertura da campanha para todos os usuários em todo o território nacional.

3. UTILIZAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

3.1. Para realizar a consulta, o titular ou um dependente indicado pelo titular, deve entrar em contato com o **AGENDAMENTO DE SAÚDE MARISA CUIDA**, através do número **0800-024 4356** e **WhatsApp (11) 3047-4450** solicitar o agendamento, sendo necessário informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- Telefone;
- E-mail;
- Endereço.

3.2. Uma vez solicitado o benefício será direcionado pelo agendamento de saúde, em até 10 dias úteis, a disponibilização de 01 consulta médica online com Clínico Geral + exame de mamografia ou USG de mamas + 01 consulta médica online de retorno com Ginecologista, inclusos na assinatura.

3.3. Após abertura do protocolo, o usuário receberá o primeiro contato em até 48 horas úteis e em até 10 dias úteis a data e horário do agendamento solicitado.

4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA

Em caso de dúvidas ou informações sobre a campanha “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**”, bem como, qualquer outra questão que envolva os termos e condições deste **REGULAMENTO**, o usuário deverá entrar em contato com o **AGENDAMENTO DE SAÚDE MARISA CUIDA** por meio dos **CANALIS DE COMUNICAÇÃO**.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. Todos os conteúdos disponibilizados no **PORTAL DO USUÁRIO MARISA CUIDA** são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação o Código Civil e a Lei de Direitos Autorais. Estes

direitos pertencem ao fornecedor direto do serviço e dos conteúdos, sendo que os direitos de utilização dos conteúdos foram concedidos a **MARISA CUIDA** por seu titular.

5.2. Ao acessar o site, o **Titular** e **Dependentes** declaram que irão respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas dela, bem como, todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos referidos sites. Ao **Titular** e **Dependentes** não é conferido qualquer direito de uso de imagens, nomes, títulos, palavras, frases, marcas, logomarcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis nos sites.

5.3. O **Titular** e os **Dependentes** não utilizarão os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados no site, sob nenhuma forma, salvo para utilização dos serviços em conformidade com as condições presente neste Regulamento. É proibida a reprodução de qualquer parte do conteúdo dos sites e deste Regulamento, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento.

5.4. A utilização dos serviços disponíveis em razão da Campanha “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**”, salvo para os fins previstos neste **Regulamento**, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o Titular e os Dependentes, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.

5.5. O Titular e os Dependentes assumem todas e quaisquer responsabilidades, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das imagens, informações, textos, gráficos, marcas, logomarcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos ao programa **MARISA CUIDA** ou a campanha “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**”.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

6.1. A **MARISA CUIDA** coleta todas as informações compartilhadas pelo **Titular** e pelos **Dependentes** no ato da contratação, ativação e/ou quando ele utiliza nossos produtos e serviços, como, por exemplo, o preenchimento dos formulários online, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento.

6.2. Para manter informações pessoais seguras, a **MARISA CUIDA** usa ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais orientadas para a proteção da privacidade de todos os seus clientes.

6.3. A **MARISA CUIDA** utiliza essas ferramentas levando em consideração a natureza dos dados pessoais coletados, o contexto e a finalidade do tratamento e

os riscos que eventuais violações gerariam para os direitos e liberdades do **titular** dos dados coletados e tratados.

6.4. Entre as medidas de segurança adotadas pela **MARISA CUIDA**, se destacam as seguintes:

- Apenas pessoas autorizadas têm acesso a seus dados pessoais;
- O acesso a dados pessoais é feito somente após o compromisso de confidencialidade dos agentes envolvidos;
- Todos os dados pessoais são armazenados em ambiente seguro e idôneo.

6.5. O **MARISA CUIDA** se compromete a adotar as melhores posturas para evitar incidentes de segurança, contudo, é necessário destacar que nenhuma página virtual é inteiramente segura e livre de riscos. É possível que, apesar de todos os nossos protocolos de segurança, problemas de culpa exclusivamente de terceiros ocorram, como ataques cibernéticos de hackers, ou também em decorrência da negligência ou imprudência do próprio usuário/cliente.

6.6. Em caso de incidentes de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para qualquer cliente, a **MARISA CUIDA** se compromete a comunicar imediatamente os afetados e a Autoridade Nacional de **Proteção de Dados** sobre o ocorrido, em consonância com as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados**.

6.7. A Política de Privacidade da **MARISA CUIDA** respeita e legislação vigente e pode ser solicitada a qualquer momento através dos **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **MARISA CUIDA** especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços ou da legislação aplicável.

7.2. O **Titular** e seus **Dependentes** se comprometem a observar e a cumprir todas as cláusulas descritas neste Regulamento.

7.3. A campanha “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**” é administrada pela **MARISA CUIDA** de modo que os serviços e benefícios aqui descritos são de responsabilidade da **MARISA CUIDA**, que se compromete a indicar os parceiros de saúde para realização dos serviços descritos neste Regulamento.

7.4. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento dos serviços ao **USUÁRIO** e, consequentemente, na impossibilidade da utilização de um ou de todos os serviços e benefícios disponibilizados.

7.5. A participação nesta campanha caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento e serve como declaração de que os **CLIENTES** não têm qualquer embargo que os impeçam de usufruir os serviços ofertados. Este Regulamento pode ser solicitado a qualquer momento através dos **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**.

A Campanha “**VISTA-SE DE AUTOCUIDADO**” foi desenvolvida pela **MARISA CUIDA** com a finalidade de oferecer acesso e cuidado da saúde aos **USUÁRIOS** de seus clientes.

São Paulo, outubro de 2026.